



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2012 AD REFERENDUM DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre Propostas de Projetos nº 06023.7080001/12-012 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada do Estado do Amazonas

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 1.600/GM/MS 1.600, de 07/07/2011 e Portaria 2.395/GM/MS, de 11/10/2011 da Rede de Atenção às Urgências – Saúde Toda Hora;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 2.198/2009/MS/GM, de 17.9.2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

**CONSIDERANDO** que o valor da Proposta de Projeto nº 06023.7080001/12-012 é de R\$ 934.089,75 (novecentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), deverá ser transferido na modalidade fundo a fundo.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Estado do Amazonas e autorizada pelo Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 097/2012 AD REFERENDUM, datada de 1º de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

